



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 734, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo Administrativo nº 23091.010371/2024-06, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Mossoró, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Sandra Lúcia Vieira da Silva, classificada em 4º lugar no Edital do Concurso Público nº 39, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 245, de 29 de dezembro de 2021, seção 3, pág. 111, homologado pelo Edital nº 4, de 16 de fevereiro de 2023, publicado no DOU nº 35, de 17 de fevereiro 2023, seção 3, pág. 76, prorrogado pelo Edital nº 3, de 7 de fevereiro de 2025, publicado no DOU nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, seção 3, pág. 48, para exercer o cargo de Auditor, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos e códigos de vaga entre o Ministério da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior – IFEs, conforme a Portaria nº 365, de 5 de maio de 2025, publicada no DOU nº 84, de 7 de maio de 2025, seção 1, pág. 27, expedida pelo Ministério da Educação, código de vaga nº 0862629.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES